



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete da Vice-Reitoria

EDITAL Nº 01/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DAS CLASSES DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DA UNIRIO

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 391, de 13 de abril de 2018 de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e as Resoluções nº 3.494, de 17 de agosto de 2010 e nº 4.219, de 08 de outubro de 2013, torna pública as seguintes normas relativas ao Processo Eleitoral para representação das classes docentes na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIRIO.

1 – DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 São elegíveis os Professores do Quadro Permanente de todas as classes desta Universidade.

1.1.1 São inelegíveis os docentes que se encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral, aqueles investidos em cargos de Direção ou Função Gratificada, conforme estabelecido na Portaria Ministerial nº 534, de 14.07.96 e no parágrafo 5º do artigo 3º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e os que se encontram nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

1.2 São eleitores os professores pertencentes ao Quadro Permanente de Docente da UNIRIO.

1.3 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico e acesso no endereço eletrônico <http://sistemas.unirio.br/eleicao>, utilizando a identificação única provida pelo Portal de Identificação, <http://id.unirio.br>, no período de 10/05/2018 a 21/05/2018. Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido neste item do edital.

1.4 A votação eleitoral será realizada por meio eletrônico e acesso no endereço eletrônico <http://sistemas.unirio.br/eleicao>, por meio da identificação única provida pelo Portal de Identificação, <http://id.unirio.br>.

1.5 A votação presencial também será realizada eletronicamente com a disponibilização de computador para este fim nos dias 07/06 e 08/06, no hall do Auditório Vera Janacópulos, no Prédio da Escola de Nutrição.

1.5.1 A Mesa Eleitoral só poderá funcionar com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros docentes dentre os designados pelo Reitor para integrarem a Comissão Eleitoral.

1.6 Os eleitores votarão exclusivamente em 1 (um) representante de sua classe Docente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete da Vice-Reitoria

2 – DO CALENDÁRIO

Evento	Data / Período
Portaria de designação da comissão eleitoral	13/04/2018
Publicação do edital do processo eleitoral	25/04/2018
Inscrição dos candidatos	10/05 a 21/05/2018
Divulgação das inscrições	22/05/2018
Interposição de recursos das inscrições	23/05 a 25/05/2018
Divulgação do julgamento dos recursos e homologação e publicação das candidaturas	28/05/2018
Votação pela internet	29/05 a 08/06/2018
Votação presencial	07/06 e 08/06/2018
Resultado preliminar	11/06/2018
Interposição de recursos do resultado preliminar	12/06 a 14/06/2018
Divulgação do julgamento dos recursos e resultado final	15/06/2018

2.1 As inscrições por meio eletrônico serão realizadas a partir das 12 horas do dia 10/05 até às 23h59min do dia 21/05, impreterivelmente.

2.2 A divulgação das inscrições será realizada a partir das 13 horas do dia 22/05, no site www.unirio.br.

2.3 A interposição de recursos às inscrições será realizada na Vice-Reitoria, no horário das 10 horas às 16 horas, impreterivelmente.

2.4 A divulgação do julgamento dos recursos, homologação e publicação das candidaturas será realizada a partir das 18 horas, no site www.unirio.br.

2.5 A votação pela internet terá início às 12 horas do dia 29/05 e encerramento às 23h59min, impreterivelmente, do dia 08/06.

2.6 A votação eletrônica presencial terá início às 10 horas e encerramento às 17 horas, impreterivelmente.

2.7 A divulgação do resultado preliminar será realizada a partir das 18 horas, no site www.unirio.br.

2.8 O atendimento à interposição de recursos ao resultado preliminar será realizado na Vice-Reitoria, com início às 10 horas e encerramento às 16 horas, impreterivelmente.

2.9 A divulgação do julgamento dos recursos e do Resultado Final será realizada a partir das 18 horas, no site www.unirio.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete da Vice-Reitoria

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As não conformidades do portal de identificação, que inviabilize a inscrição por meio eletrônico, serão garantidas pela inscrição em formulário impresso, junto à Vice-Reitoria, nos dias 17/05 e 18/05, das 10 às 16 horas.

3.2 As não conformidades do portal de identificação, que inviabilize o voto eletrônico, serão garantidas pelo voto em separado.

3.2.1 Os votos em separado só serão admitidos mediante apresentação de documento com foto e CPF.

3.3 A divulgação dos atos pertinentes ao processo eleitoral será feita somente por meio do site www.unirio.br.

3.4 O processo de apuração será público, a partir das 17 horas do dia 11/06, no Auditório Vera Janacópulos.

3.5 A inscrição e a votação eletrônica, adotadas neste edital, são ações da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional – COPESI e da Comissão Permanente de Acessibilidade.

3.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Responsável pela organização do processo de consulta à comunidade para indicação dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.

Ricardo Silva Cardoso

Presidente da Comissão